

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

## **EDITAL**

VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DO SUL:
Para os devidos efeitos do disposto no artigo 56º e ao abrigo da competência dada pela alínea t)
do n.º 1 do artigo 35.º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, TORNA PÚBLICAS AS
DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL em reunião ordinária realizada
no dia 18 de abril de 2018, constantes da respetiva ata, constituída por 7 folhas, que se anexa ao
presente Edital
Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do
costume

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 23 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

Victor namuel de Amide li juriedo